



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 156/2025,
de 15 de agosto de 2025.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Franco Jonas Silva da Rosa**, matrícula nº 352, cargo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça, para além de suas atribuições, o servidor está como responsável pelos licenciamentos ambientais de impacto local no Município (Portaria nº 080/24), sendo suas atribuições: Elaborar checklists de documentos; Elaborar os formulários necessários para a abertura de processos, em vários ramos, como supermercados, oficinas mecânicas, estações rádio base (telefonia de celular), irrigação superficial (lavouras de arroz até 50ha), lavagem de veículos, transbordo de lixo, agroindústrias entre outros conforme Resolução Consema nº 372/2018, que sejam de impacto local; Receber os processos de pedidos de licença; Fazer primeira análise dos documentos; Solicitar complementação quando necessário; Encaminhar para equipe técnica para análise; Realizar vistorias in loco; Elaborar o parecer técnico, assinar em conjunto com a equipe técnica (Decreto 080/2014); Elaborar a licença, assinar em conjunto com o Secretário, emitir e publicar. São atos que demandam responsabilidade técnica em vista da complexidade envolvida; Atender solicitações e realizar abertura de processos de pedidos de certidões negativas de meio ambiente, certidões de isenção de licenciamento ambiental e certidões de zoneamento e expedir documentos relacionados.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 15.08.2025**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de agosto de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

